



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 4259/2025

SÚMULA: Nomeia e aprova os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **“Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”** do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, biênio 2025/2027, conforme ata nº 02/2025:

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO
Suplente: THATYANE DOS SANTOS MINETTO

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: REGINA P. FUSIEGER
Suplente: ALEXANDRA V. DE AZAMBUJA K. DE SOUZA

Secretaria Municipal da Administração

Titular: ANA MARIA BANDEIRA
Suplente: BRUNA G. POLGA

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Titular: RITA MARCELINO
Suplente: ELISSANDRA SCHEREINER

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável

Titular: JULIA MORAIS PAIM
Suplente: ELIZETE TONELLI

Secretaria Municipal de Expansão Econômica

Titular: ROZANI MARIA ORTINÂ SCOPEL
Suplemente: ANTONIA NATTS DOS SANTOS

SOCIEDADE CIVIL

Clubes de Serviços Lions Clube

Titular: SIMONI BALESTRIN SAVI
Suplente: SHIRLEI LIMA DOS SANTOS



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Cooperativas Municipais

Titular: MARIA LOURDES URICHE
Suplente: ROSELI DUTRA DE ALMEIDA

CLUBE ROTARY

Titular: MICHELY CRISTINA MANTOVANI DOS SANTOS
Suplente: ANSELMA STRUB

Procuradoria da Mulher

Titular: ANDREIA CRISTIANE BANDEIRA WELTER
Suplente: NICOLY DALL BELLO DE SOUZA DA COSTA

Núcleo da Mulher Empresária

Titular: LARISSA CRISTINA SCHREINER BITENCOURT
Suplente: CINARA JEZIEL SIQUEIRA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: NEUSA PORTELA
Suplente: SONIA DE FÁTIMA SCHLICKMANN

Artigo 2º: Ficam designados os membros abaixo descritos para comporem a mesa diretora:

Presidente: ANDRÉA CRITINE BANDEIRA WELTER

Vice-Presidente: LARISSA CRISTINA SCHREINER BITENCOURT

Secretária: DEISE CRESPÃO

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal